

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2018 - UASG 130103

Nº Processo: 21043000159201835 . Objeto: Obtenção de rodadas de participação em ensaios de proficiência junto ao provedor VETQAS, em proveito do Laboratório Nacional Agropecuário/RS, no exercício de 2018 Total de Itens Licitados: 00003. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Atender necessidades do LANAGRO/RS. declaração de Dispensa em 27/12/2018. ALEXANDRE RIBEIRO ESTIMA. Diretor Administrativo. Ratificação em 27/12/2018. FABIANO BARRETO. Coordenador e Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 8.320,00. CNPJ CONTRATADA : 00.000.000/0001-91 BANCO DOBRASIL SA.

(SIDEI - 27/12/2018) 130103-00001-2018NE800024

LABORATÓRIO RESULTADO AGROPECUÁRIO EM RECIFE**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 20/2018**

A pregoeira do LANAGRO/PE, declara vencedora do presente certame a empresa PROSCIENCIA COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ITEM 01 COM VALOR FINAL GLOBAL DE R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

VERA LUCIA RODRIGUES CHAVES
Pregoeira

(SIDEI - 27/12/2018) 130016-00001-2018NE000011

**SECRETARIA DE MOBILIDADE SOCIAL, DO PRODUTOR RURAL
E DO COOPERATIVISMO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2018 ao Convênio Nº 811708/2014. Conventes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 420013. Conveniente: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO DE SERGIPE, CNPJ nº 13108295000166. Prorrogação de vigência ajuste do plano de trabalho. Valor Total: R\$ 255.100,00, Valor de Contrapartida: R\$ 5.102,00, Vigência: 22/11/2018 a 23/11/2019. Data de Assinatura: 17/11/2015. Signatários: Concedente: JOSE RODRIGUES PINHEIRO DORIA, CPF nº 43230911687, Conveniente: JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO, CPF nº 141.215.654-87.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 31

Espécie: Termo de Execução Descentralizada entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a Embrapa Clima Temperado. Processo: 21042.010033/2018-89. Objeto: Apoiar o Projeto de Associativismo e Cooperativismo em Agroecologia e Produção Orgânica, no valor total de: R\$ 164.994,00, Vigência: 28/12/2018 a 31/12/2019. Data de assinatura: 28/12/2018, Pedro Alves Corrêa Neto - CPF: 646.146.031-49 - Secretário Substituto - SMC/MAPA, Clenio Nailto Pilon - CPF: 550.639.420-91 - Chefe Geral - Embrapa Clima Temperado.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 32

Espécie: Termo de Execução Descentralizada entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Tocantins. Processo: 21000.055628/2018-50. Objeto: Apoiar o treinamento e capacitação para aperfeiçoar as organizações de pequenos produtores rurais das associações e cooperativas, no valor total de: R\$ 50.485,00, Vigência: 28/12/2018 a 31/12/2019. Data de assinatura: 28/12/2018, Pedro Alves Corrêa Neto - CPF: 646.146.031-49 - Secretário Substituto - SMC/MAPA, Antônio da Luz Júnior - CPF: 932.916.391-20 - Reitor - Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do TO.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 33

Espécie: Termo de Execução Descentralizada entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a Embrapa Cerrado. Processo: 21000.010299/2018-18. Objeto: Apoiar a elaboração de diagnóstico preliminar dos principais fatores que afetam a cadeia produtiva da borracha natural, no valor total de: R\$ 300.800,00, Vigência: 28/12/2018 a 31/12/2019. Data de assinatura: 28/12/2018, Pedro Alves Corrêa Neto - CPF: 646.146.031-49 - Secretário Substituto - SMC/MAPA, Claudio Takao Karia - CPF: 104.136.787-05 - Chefe Geral - Embrapa Cerrado.

**Ministério da Ciência, Tecnologia,
Inovações e Comunicações****GABINETE DO MINISTRO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Ao Contrato de Concessão. PARTES: União e Rádio Aiorés Ltda. ESPÉCIE: Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de Concessão celebrado entre a União e a PERMISSONÁRIA, Rádio Aiorés Ltda. OBJETO: Adaptação da

outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no município de Aiorés, estado de Minas Gerais. VIGÊNCIA: A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga originária. DATA E ASSINATURA: 21 de dezembro de 2018. Gilberto Kassab, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e Lucas Cardoso de Oliveira - Procurador da Rádio Aiorés Ltda.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Ao Contrato de Concessão. PARTES: União e Rádio Vale do Coroaá Ltda. ESPÉCIE: Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de Concessão celebrado entre a União e a PERMISSONÁRIA, Rádio Vale do Coroaá Ltda. OBJETO: Adaptação da outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no município de Elesbão Veloso, estado do Piauí. VIGÊNCIA: A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga originária. DATA E ASSINATURA: 21 de dezembro de 2018. Gilberto Kassab, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e Benoni Portela Leal Sobrinho - Gerente da Rádio Vale do Coroaá Ltda.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

23º Termo Aditivo do IMPA. Processo nº: 01200.001572/2010-01. Partes: União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, interveniência do Ministério da Educação - MEC, e a Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada - IMPA. Espécie: 23º (Vigésimo Terceiro) Termo Aditivo de 2018 ao Contrato de Gestão celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, e interveniência do Ministério da Educação - MEC, Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada - IMPA. Objeto: Assegurar a continuidade do fomento das ações previstas no Contrato de Gestão destinando os recursos financeiros correspondentes à IMPA, em consonância com os termos estabelecidos na Cláusula Segunda do Contrato de Gestão firmado entre as partes. Dos Recursos Financeiros: Para o cumprimento do objeto de que trata o 23º Termo Aditivo o MEC, na condição de INTERVENIENTE, e o MCTIC, como ÓRGÃO SUPERVISOR, repassarão à IMPA-OS, no exercício de 2018, recursos financeiros no montante de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), com a seguinte distribuição:
1 -R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) do MCTIC, como ÓRGÃO SUPERVISOR, à conta do Programa de Trabalho nº 19.571.2021.212H.0001 - Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais, PO 0001 - Pesquisa e Desenvolvimento na Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada - IMPA, Processo 01200.001572/2010-01, conforme nota de empenho nº 2018NE000021; e
2 -R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) do MEC, como ÓRGÃO INTERVENIENTE, à conta do Programa de Trabalho nº 12.571.2109.212H.0001 - Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais - Nacional, PO 0001 - Pesquisa, Desenvolvimento e Disseminação da Matemática na Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada - IMPA-OS, conforme nota de Empenho nº 2018NE000332. Data da assinatura: 27 de dezembro de 2018. Signatários: GILBERTO KASSAB - Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, ROSSIELI SOARES DA SILVA - Ministro de Estado da Educação, MARCELO VIANA - Diretor-Geral da Associação Instituto Nacional de Matemática Pura Aplicada

SECRETARIA EXECUTIVA**DIRETORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA****COORDENAÇÃO-GERAL DE GOVERNANÇA DE FUNDOS****CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO
TECNOLOGICO DAS TELECOMUNICAÇÕES****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 002/2015 - FUNTEL/FINEP
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2015 DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO. CONTRATANTE: A União, por intermédio do Conselho Gestor do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTEL, CNPJ/MF 30.178.812/0001-92. CONTRATADO: Financiadora de Estudos e Projetos - Finep, CNPJ/MF 33.749.086/0001-09. Do objeto: ampliação do prazo previsto no inciso IV da Cláusula Sétima do Contrato 002/2015 que passa a ser de até 48 (quarenta e oito) meses, contados da liberação dos recursos do Funntel. Da ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data da assinatura: 19/12/2018. Assinam: André Müller Borges, Presidente do Conselho Gestor do FUNTEL, CPF nº 034.836.468-76, Ronaldo Souza Camargo, Presidente da FINEP, CPF: 994.956.518-91 e Francisco Rennys Aguiar Frota, Diretor de Inovação da FINEP, CPF: 800.105.633-34. Processo n. 53900.060767/2015-03.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO FUNTEL Nº 318

O Conselho Gestor do Funntel NOTIFICA DOS LANÇAMENTOS de créditos devidos ao Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - Funntel os contribuintes abaixo arrolados, por estarem em local incerto e não sabido, em razão da inexistência do recolhimento por ocasião do lançamento espontâneo ou do não recolhimento. Assim, foi efetuado o lançamento de ofício do valor devido consoante os arts. 149 e 150 do Código Tributário Nacional, acrescido de juros calculados mensalmente pela taxa Selic acumulada referente ao mês em que o pagamento deveria ter sido efetuado (art. 84, I, da Lei 8.981, de 1995, c/c o art. 13 da Lei 9065, de 1995) e multa de ofício de 75% (art. 44, I, da Lei 9.430, de 1.996).

Ficam cientes, portanto, de que deverá ser efetuado o pagamento do(s) débito(s) ou apresentar Impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme o disposto nos arts. 15, 16 e 23, § 2º, IV, todos do Decreto 70.235/1972. A impugnação deve ser protocolada exclusivamente por meio eletrônico, via internet, no Sistema Eletrônico de Informações - <http://sistema.mctic.gov.br/CADSEIWeb/pages/externo/SisCADSEI.jsf>, nos termos da Portaria do MCTIC nº 34 de 25/07/2016 e a Resolução nº 95 do Conselho Gestor do Funntel, de 20/03/2013. Vistas do processo poderão ser solicitadas pelo CADSEI.

O pagamento poderá ser realizado junto ao Banco do Brasil com utilização da Guia de Recolhimento da União - GRU, com o código 14200-0; Unidade Gestora: 410007; Gestão 00001; Número de Referência: nº do processo indicado na tabela.

O não pagamento do(s) débito(s) ou o não conhecimento ou indeferimento da impugnação implicará na inscrição do(s) débito(s) em Dívida Ativa da União (art. 201 do CTN), inclusão no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal - CADIN, no prazo de 75 (setenta e cinco) dias, conforme estabelecido no art. 2º, § 2º da Lei 10.522/02.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial.

ANDRÉ LUCAS NEVES CARDOSO

Secretário-Executivo do Conselho Gestor do Funntel Substituto

Empresa	CNPJ	Notificação de Lançamento	Relatório de Fiscalização	Processo SEI	Ano Base	Exercício	Fundamento
TV SHOW BRASIL SA	23.592.140/0001-00	0264/2018/FUNTEL	0189/2017/GR09	01250.056333/2018-41	2014	2018	art. 4º, inc. III, da Lei nº 10.052/2000
NORTELPA ENGENHARIA S/A	01.003.694/0001-83	0346/2018/FUNTEL	0144/2016/GR10	01250.056692/2018-07	2014	2018	art. 4º, inc. III, da Lei nº 10.052/2000
WR ENERGIA E COMERCIO LTDA - ME	07.284.907/0001-79	0375/2018/FUNTEL	1268/2018/GR01	01250.061329/2018-03	2014	2018	art. 4º, inc. III, da Lei nº 10.052/2000
SISTEMAX COM RCIO E SERVI OS LTDA - EPP	04.958.374/0001-75	0379/2018/FUNTEL	1223/2018/GR01	01250.061356/2018-78	2014	2018	art. 4º, inc. III, da Lei nº 10.052/2000

